



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº. 005/2024,**

em 08 de janeiro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 09.01.2024, com o objetivo de tratar sobre assunto institucional junto ao ITEP/RN acerca dos procedimentos necessários a serem adotados visando a continuidade do convênio firmado para a emissão de documentos pessoais de identidade, nos termos descrito no requerimento, ficando o ressarcimento da diária condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**